

AVISO DE ERRATA

DOM Nº687, EM 15 DE MARÇO DE 2022

Onde se lê: Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, ESTABILIZADORES, NOBREAKS, NOTEBOOKS, DATA SHOWS, REDES E SOFTWARES, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIANÓPOLIS - TO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA DE PREÇO DA CONTRATADA.

Leia-se: Objeto: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, ATÉ 27/08/2022, nos termos Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 disposta na Cláusula Quinta do Contrato n.º 036/2021, firmado entre as partes no dia 25/05/2021, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) DE DIANÓPOLIS-TO, PROPOSTA Nº 50687/2019 - CONVÊNIO Nº 888917/2019 (MINISTÉRIO DA CIDADANIA - PLATAFORMA + BRASIL)